

Moção de Pesar

Os Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à Família "Santos", pelo falecimento dos Srs:

Antônio P. Filho e Márcio André de A. Santos

Faleceu em Maio do corrente ano Antônio Paulo e Márcio André, deixando familiares e amigos. Pessoas bastante conhecidas e respeitadas por suas condutas de dedicação à família e amigos. Suas ausências deixam desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seus modelos de vida enquanto cidadãos de bem, homens de fé e alicerces da família.

Suas mortes, tão repentinhas, enlutam não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de dois cidadãos exemplares na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar aos seus pesares. Manifesto o meu profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que os Senhores Antônio e Márcio descansem em paz.

Cristinápolis, Sergipe, em 09 de Junho de 2021.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Presidente



Recebido em 14/06/2021

Marcelo Raul de Amorim

Aprovado em 10/06/2021

Roniex da Silveira
Auxiliar Administrativo CMG
RG: 36728132